



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 005 /2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Cubatão, torna pública por meio comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano de 2022, no curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Qualificação Profissional – INFORMÁTICA BÁSICA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Cubatão, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.2 É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico cbt.ifsp.edu.br

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental com idade igual ou superior a 18 anos.
- 2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: vagas disponíveis

CÂMPUS Cubatão				
CURSO TÉCNICO				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
EJA – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM	2 anos	Noturno	20	Ter concluído o Ensino Fundamental.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

INFORMÁTICA BÁSICA				Idade igual ou superior a 18 anos
-------------------------------	--	--	--	-----------------------------------

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio. O sorteio será transmitido online no dia 09/03/2022..

4.2 As inscrições ocorrerão das **00h do dia 22/02/2022 às 23h59 do dia 04/03/2022**.

4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
22/02/2022 a 04/03/2022	INSCRIÇÕES
07/03/2022	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
08/03/2022	RECURSO
09/03/2022 – 15h	SORTEIO
09/03/2022 após as 20h	RESULTADO FINAL
10 e 11/03/2022	MATRÍCULA

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 10 e 11/03/2022;

6.2 A matrícula será realizada através do e-mail: matricula.cbt@ifsp.edu.br;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou Declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, ou ainda, certificação ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) à f) são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula;
- O documento do item g) é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos Campus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Cubatão, 22 de fevereiro de 2022

Direção Geral

**Comissão de Processo Seletivo
Campus Cubatão**